



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA  
Avenida Nove de Maio, 1015  
CNPJ 91.997.072/0001-00  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dispensa de licitação nº 3/2019, Processo nº 12/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Digitalização, Informatização e Consolidação da Legislação Municipal**.

**Considerando** que a proposta financeira apresentada pela Empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** está abaixo do limite estipulado pelo Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

**Considerando** que o valor apresentado se manteve inalterado em relação aos exercícios anteriores.

**Considerando** que o valor proposta está de acordo ao valor praticado no mercado.

**Considerando** que a aludida Empresa vem desempenhando suas atividades junto a este órgão há mais de 04 (anos).

**Considerando** que o acesso a informação aos municípes vistagauchenses vai de encontro aos princípios basilares da Administração Pública.

**Considerando** que a informatização da legislação municipal encontra guarida nos princípios da publicidade, da eficiência e do interesse público.

**Considerando** os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82, por ser empresa especializada para a satisfação do objeto contratado.

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Vista Gaúcha, RS, 15 de Fevereiro de 2019

  
Alex Niehues  
Membro

Joelmir Lopes  
Pres. Comissão de Licitação

  
Rafael Nigaretta  
Membro